



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ: 34.887.950/0001-00

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2021

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021

INTERESSADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO FORNECIMENTO PARCELADO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELETRICOS, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DE BRASIL NOVO.

I - DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, cuja regulamentação consta na **Lei nº 10.520/2002**, está instruído com todas as etapas, em cumprimento ao **art. 38 da Lei nº 8.666/93**, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se de contrato nº 336/202, celebrado entre o **Fundo Municipal de Educação e a empresa Salvador Materiais Elétricos Eireli**, para fornecimento de materiais de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELETRICOS** para atender as necessidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação, o referido contrato é originário do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2021, e da Ata de Registro de Preços nº 024/2021, sendo este processo já analisado por esta Controladoria, que manifestou na análise do mesmo favoravelmente a realização de despesas.

Observa-se que ao solicitar a contratação o setor demandante procurou observar a existência e disponibilidade de saldo orçamentário, bem como declarou adequação orçamentária e financeira em atendimento ao Inciso II, do Artigo 16 de Lei Complementar nº 101/2000. Há ainda a disponibilidade de saldo em ata, bem como a ata encontra-se dentro de sua validade.

O referido Contrato contempla as exigências que a lei requer, tendo sido observado a utilização da minuta de contrato integrante ao edital de convocação de Pregão Eletrônico SRP nº 017/2021. O contrato nº 336/2021, em favor da empresa **SALVADOR MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 23.743.283/0001-67**, com o valor total de **R\$ 67.683,50 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**, sob a ótica desta controladoria encontra-se dentro das normalidades que a lei exige.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

CONTROLADORIA GERAL

CNPJ: 34.887.950/0001-00

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e, após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, especificamente em relação a realização de contratos, constata-se que o referido CONTRATO se encontra **revestido de todas as formalidades legais, contratação e publicação do extrato do referido contrato**, e que entendo justificadas as razões apresentadas.

Sob o ponto de vista técnico, a solicitação de contratação apresentada pelo Gestor do Fundo não deixa dúvidas sobre a necessidade da contratação.

Portanto não há objeção deste Controle Interno para que o **Contrato nº 336/2021** tenha sido realizado, haja vista que foram cumpridas as determinações legais vigentes.

III – DA CONCLUSÃO

Face ao exposto, opino pela legalidade e regularidade do procedimento de contratação relativo ao contrato nº 336/2021, proveniente do Processo de Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2021, **estando apto a gerar despesas**

Contudo, é imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade do responsável pela contratação, que acredito ter competência técnica para tal.

É o parecer salvo, melhor entendimento.

Brasil Novo/PA, em 22 de dezembro de 2021.

TIAGO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral
Decreto nº 009/2021